



**CAXINGÓ**  
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - P



# RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2025

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**

### **Vereador - Presidente**

Reginaldo da Silva Rodrigues

### **Demais Vereadores**

Arabela Araújo Machado

Bruno Almeida Silva Oliveira

Daiana de Carvalho Almirante

Geovane Araújo Pereira

Gilmar Rodrigues dos Santos

João de Deus Lima

Luiz Carlos da Silva

Renato da Silva Sousa

José dos Remédios de Sousa Carvalho

### **Assessoria Jurídica**

Nathalia Quirino Sociedade Individual De Advocacia

Christoffel & Carvalho Sociedade De Advogados

### **Assessoria Contábil**

CONTAB Instituto Administração Pública

### **Controladoria**

Antônio Rodrigues dos Santos

### **Secretaria**

Raquel de Jesus de Carvalho

---

## RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

**Elaboração e Diagramação:** Isaac de Sousa Castro (Contratado)

**Supervisão:** Antônio Rodrigues dos Santos (Controladoria Interna da Câmara)

**Acesso à publicação do relatório de gestão:**

Link de acesso: [Clique aqui](#) (Acesso ao portal da transparência).

Acesso por QR CODE (*aponte o leitor do seu dispositivo*)



## LISTA DE SIGLAS

**ATRICON** – Associação dos membros dos tribunais de contas do Brasil

**CCJ** – Comissão de constituição, cidadania e justiça

**CFO** – Comissão de finanças e orçamento

**COSP** - Comissão de obras e serviços públicos

**CSMA** - Comissão de saúde e meio ambiente

**CMC** – Câmara Municipal de Caxingó

**CVI** – Cadeia de valor integrada

**ELO** – Emenda à Lei orgânica

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**LDO** – Lei de diretrizes orçamentárias

**LOA** – Lei orçamentária anual

**PDL** – Projeto de decreto legislativo

**PO** – Projeto de lei ordinária

**PPA** – Plano plurianual

**PSD** – Partido social democrático

**PROGRESSISTAS** - Progressistas

**RCL** – Receita corrente líquida

**REQ** – Requerimento

**RGC** – Relatório de gestão consolidado

**SAPL** – Sistema de apoio ao processo legislativo

**TCE-PI** – Tribunal de contas do estado

## ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

### Lista de figuras

Figura 1 - Gestor da Câmara.....	10
Figura 2 – sede da Câmara Municipal (visão externa) .....	12
Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028 .....	14
Figura 4 - Mesa Diretora 2025/2026.....	15
Figura 5 – Organograma da Câmara de Caxingó .....	16
Figura 6 – Portais e redes sociais da Câmara.....	28
Figura 7 – Ampliação do prédio da Câmara.....	31



## Lista de gráficos

Gráfico 1 – Quantidade de sessões realizadas em 2025 .....	19
Gráfico 2 – Quantidade de pareceres emitidos em 2025 .....	21
Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025 .....	26
Gráfico 4 - Procedimentos de contratação por tipo em 2025 .....	29
Gráfico 5 – Quadro de pessoal.....	32
Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero .....	32
Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município em 2025.....	33

**Lista de tabelas**

Tabela 1 – Normas de funcionamento .....	13
Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026 .....	15
Tabela 3 - Cadeia de valor integrada - funções típicas .....	17
Tabela 4 – Cadeia de valor integrada – funções atípicas.....	18
Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025 .....	20
Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025 .....	20
Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025 .....	21
Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2024.....	22
Tabela 9 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025.....	22
Tabela 10 - Proposições vereadora Arabela Araújo Machado .....	22
Tabela 11 – Proposições vereador Bruno Almeida Silva Oliveira .....	23
Tabela 12 – Proposições vereadora Daiana de Carvalho Almirante .....	23
Tabela 13 – Proposições vereador Geovane Araújo Pereira .....	23
Tabela 14 – Proposições vereador Gilmar Rodrigues dos Santos .....	24
Tabela 15 – Proposições vereador João de Deus Lima .....	24
Tabela 16 – Proposições vereador Luiz Carlos da Silva .....	24
Tabela 17 – Proposições vereador Reginaldo da Silva Rodrigues.....	25
Tabela 18 – Proposições vereador Renato da Silva Sousa .....	25
Tabela 19 – Proposições vereador José dos Remédios de Sousa Carvalho .....	25
Tabela 20 - Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo.....	26
Tabela 21 – Quantidade de contratações em 2025.....	29
Tabela 22 – Procedimentos de contratação por objeto .....	29
Tabela 23 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria.....	30
Tabela 24 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025 .....	33
Tabela 25 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas.....	33
Tabela 26 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025 .....	34
Tabela 27 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025.....	34
Tabela 28 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025 .....	34
Tabela 29 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025.....	35
Tabela 30 – Relação de restos a pagar em 2025.....	35
Tabela 31 resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024 .....	36
Tabela 32 – relação de gestores e responsáveis .....	37

## SUMÁRIO

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	10
2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	12
<b>2.1 O Poder Legislativo em Caxingó.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Normas de funcionamento .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 Composição da Câmara Municipal .....</b>	<b>14</b>
<b>2.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028 .....</b>	<b>14</b>
2.3.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026.....	15
<b>2.3.3 COMISSÕES LEGISLATIVAS .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 Estrutura organizacional administrativa.....</b>	<b>16</b>
<b>2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor.....</b>	<b>17</b>
3.GOVERNANÇA E RESULTADOS .....	18
<b>3.1 Pilares estratégicos.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1.1 Definições estratégicas.....</b>	<b>18</b>
<b>3.1.2 Objetivos estratégicos .....</b>	<b>18</b>
<b>3.2. Resultados por atividade .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2.1.1 SESSÕES REALIZADAS .....</b>	<b>19</b>
3.2.1.1.1 Quantidade de sessões.....	19
3.2.1.1.2 Participação dos vereadores nas sessões .....	20
<b>3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS .....</b>	<b>21</b>
3.2.1.2.1 Quantidade de pareceres.....	21
<b>3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....</b>	<b>22</b>
<b>3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E NORMAS JURÍDICAS .....</b>	<b>22</b>
3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral.....	22
3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados .....	22
<b>3.2.1.4.3 Normas jurídicas .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES.....</b>	<b>26</b>
<b>3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>27</b>
<b>3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>27</b>
<b>3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>29</b>
<b>3.2.2.3 OUVIDORIA .....</b>	<b>30</b>



<b>3.2.2.4 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>30</b>
<b>3.2.2.5 GESTÃO DE PESSOAL .....</b>	<b>31</b>
<b>3.2.2.6 CONTROLADORIA INTERNA .....</b>	<b>32</b>
<b>4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>33</b>
<b>4.1 Participação no orçamento do Município .....</b>	<b>33</b>
<b>4.2 Execução financeira e orçamentária.....</b>	<b>34</b>
<b>4.2.1 Receita .....</b>	<b>34</b>
<b>4.2.2 Execução orçamentária .....</b>	<b>34</b>
<b>4.2.3 Equilíbrio fiscal.....</b>	<b>36</b>
<b>5. APÊNDICE .....</b>	<b>37</b>
<b>5.1 Relação dos gestores e responsáveis.....</b>	<b>37</b>

## 1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

Figura 1 - Gestor da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

A Câmara Municipal de Caxingó–PI, em observância ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos e em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022, da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023, bem como às orientações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da Portaria da Presidência nº 161/2025, apresenta à sociedade caxingoense o Relatório de Gestão Consolidado (RGC) referente ao exercício de 2025, documento que integra a prestação de contas anual deste Poder Legislativo.

O presente relatório tem por finalidade proporcionar à sociedade uma visão clara, objetiva e transparente acerca das atividades desenvolvidas, dos resultados alcançados e da correta aplicação dos recursos públicos no âmbito da Câmara Municipal de Caxingó ao longo do exercício de 2025, fortalecendo o controle social e a efetividade da atuação legislativa.

À frente da Câmara Municipal desde o ano de 2025, esta gestão tem pautado sua atuação pelo compromisso com a responsabilidade administrativa, buscando continuamente a promoção de melhorias estruturais, a qualificação dos servidores e a implementação de ferramentas voltadas ao aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, em consonância com sua missão institucional.

Nesse contexto, destaca-se, ainda no primeiro ano da gestão, a implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica, iniciativa que representa significativa economia de recursos financeiros a médio e longo prazo, bem como a realização de serviços de manutenção estrutural no prédio da Câmara Municipal, garantindo a preservação, funcionalidade e adequada estética da sede do Poder Legislativo.

Paralelamente aos investimentos em infraestrutura, avançamos de forma consistente no fortalecimento da transparência pública e da comunicação institucional, ampliando o acesso da população às informações e aproximando os atos do Legislativo do cidadão caxingoense.

No exercício das atribuições típicas deste Poder, foram promovidos debates e discussões em plenário acerca de temas de relevante interesse público, contribuindo para o aprimoramento das políticas locais. De igual modo, os parlamentares, de forma individual e coletiva, exerceram com responsabilidade o papel fiscalizatório no âmbito da administração municipal.

Entre os desafios enfrentados ao longo do exercício, destacam-se a necessidade de conciliar a economia de recursos com a realização de investimentos estratégicos, sem prejuízo do fiel cumprimento das obrigações legais, bem como a manutenção do equilíbrio, da autonomia e da independência do Poder Legislativo.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a sociedade caxingoense, colocando-nos à disposição para receber sugestões, solicitações e críticas construtivas, sempre com o propósito de aperfeiçoar nossa atuação e melhor atender aos interesses públicos.

## 2 VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 2.1 O Poder Legislativo em Caxingó

A Câmara Municipal de Caxingó (CMC) possui sede administrativa localizada na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, CEP 64.228-000, no município de Caxingó, situado na região norte do Estado do Piauí. De acordo com estimativa populacional divulgada pelo IBGE, o município conta com aproximadamente 5.682 habitantes no ano de 2025.

O Poder Legislativo Municipal foi instalado em 1º de janeiro de 1997, encontrando-se, atualmente, em sua oitava legislatura. Sua organização, funcionamento e competências estão disciplinados pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nos termos do Regimento Interno, a Câmara Municipal exerce funções típicas do Poder Legislativo, compreendendo a função legislativa, a fiscalização externa, de natureza financeira, orçamentária, patrimonial e contábil, bem como atribuições de controle e assessoramento dos atos do Poder Executivo, além da prática de atos de administração interna.

No exercício de suas atribuições constitucionais e legais, compete à Câmara Municipal legislar sobre matérias de interesse local, tanto de competência geral do Município quanto aquelas de sua competência privativa, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para o atendimento das demandas da sociedade caxingoense.

Figura 2 – sede da Câmara Municipal (visão externa)



Fonte: Secretaria da Câmara

## 2.2 Normas de funcionamento

A tabela abaixo, lista as principais normas de funcionamento com vigência atual no âmbito da Câmara Municipal de Caxingó.

Tabela 1 – Normas de funcionamento

Identificação	Ementa	Hiperlink ( <i>clique para baixar</i> )
<b>Lei Orgânica Municipal</b>	Lei Orgânica do Município de Caxingó	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/1/1_texto_integral.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/1/1_texto_integral.pdf</a>
<b>Resolução 002/1998</b>	Regimento Interno da Câmara Municipal	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/2/002_regimento_versao_publicacao.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1998/2/002_regimento_versao_publicacao.pdf</a>
<b>Resolução 02/2012 e suas alterações</b>	Cria cargos Efetivos e de provimento em comissão no quadro de pessoal da Câmara	<a href="https://www.caxingo.pi.leg.br/arquivos/res-02-2012.pdf">https://www.caxingo.pi.leg.br/arquivos/res-02-2012.pdf</a>
<b>Resolução 006/2013 e suas alterações</b>	Fixa o valor das diárias do Legislativo	<a href="https://www.caxingo.pi.leg.br/arquivos/res-06-2013-e-alteracoes.pdf">https://www.caxingo.pi.leg.br/arquivos/res-06-2013-e-alteracoes.pdf</a>
<b>Lei 080/2014</b>	Regime jurídico dos servidores municipais	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/51/51_texto_integral.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/51/51_texto_integral.pdf</a>
<b>Resolução 011/2025</b>	Disciplina o acesso às informações do Poder Legislativo do Município de Caxingó	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/47/47_texto_integral.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/47/47_texto_integral.pdf</a>
<b>Resolução 001/2009</b>	Institui o Controle Interno do Legislativo	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/5/5_texto_integral.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2009/5/5_texto_integral.pdf</a>
<b>Resolução 031/2023</b>	Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara de Caxingó	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/398/resolucao_031_2023_i_mplantacao_lgpd_camara_caxingo.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2023/398/resolucao_031_2023_i_mplantacao_lgpd_camara_caxingo.pdf</a>
<b>Resolução 038/2025</b>	Regulamenta a nova Lei de licitações e Contratos no Âmbito da Câmara Municipal	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/403/resolucao_038_2025_agente_de_contratacao.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2025/403/resolucao_038_2025_agente_de_contratacao.pdf</a>
<b>Lei 229/2024</b>	Diretrizes orçamentárias 2025	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/388/lido_2025_p_m_caxing_o_versao_completa.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/388/lido_2025_p_m_caxing_o_versao_completa.pdf</a>
<b>Lei 236/2024</b>	Lei orçamentária (LOA) 2025	<a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/399/lei_236_com_anexos.pdf">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2024/399/lei_236_com_anexos.pdf</a>

Fonte: SAPL

## 2.3 Composição da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Caxingó é composta por 09 (nove) vereadores (figura 03), eleitos nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024. Quanto ao ano de 2025, o vereador Zé dos Remédios, suplente nas eleições de 2024, exerceu a vereança em dois momentos distintos (07/01/2025 a 10/08/2025, no lugar do vereador João Lima e, a partir de 09/09/2025, no lugar da vereadora Daiana Almirante).

### 2.3.1 VEREADORES LEGISLATURA - 2025/2028

Figura 3 - Vereadores legislatura 2025-2028



Fonte: SAPL

### 2.3.2 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026

Figura 4 - Mesa Diretora 2025/2026



Fonte: SAPL

### 2.3.3 COMISSÕES LEGISLATIVAS

Tabela 2 - Comissões permanentes legislativas / composição 2025/2026

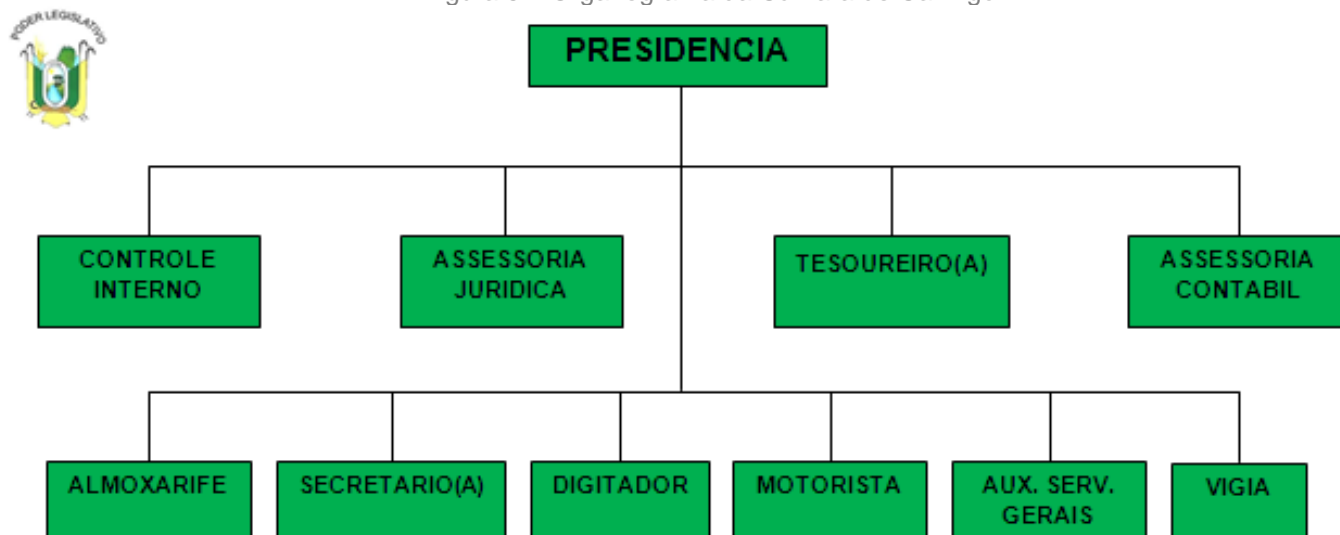
Identificação	Competência	Composição
<b>Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça - CCJ</b>	Manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, e quanto aos seus aspectos gramatical e lógico	Renato da Silva Sousa (Presidente) Geovane Araújo Pereira (1º Secretário) Gilmar Rodrigues dos Santos (2º Secretário)

<b>Comissão de Finanças e Orçamento – CFO</b>	Emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, etc.	Gilmar Rodrigues dos Santos (Presidente) Renato da Silva Sousa (1º Secretário) Arabela Araújo Machado (2º Secretário)
<b>Comissão de obras e serviços públicos – COSP</b>	Emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, entre outros.	Geovane Araújo Pereira (Presidente) Bruno Almeida Silva Oliveira (1º Secretário) Luiz Carlos da Silva (2º Secretário)
<b>Comissão de saúde e meio ambiente - CSMA</b>	Emitir parecer sobre os processos referentes à saúde e aqueles que direta ou indiretamente venham afetar de alguma forma o meio ambiente.	Arabela Araújo Machado (Presidente) Bruno Almeida Silva Oliveira (1º Secretário) Renato da Silva Sousa (2º Secretário)

Fonte: Secretaria

## 2.4 Estrutura organizacional administrativa

Figura 5 – Organograma da Câmara de Caxingó



Fonte: Secretaria da Câmara



## 2.5 Processos de trabalho e cadeia de valor

No exercício de suas atribuições, a Câmara Municipal desempenha funções típicas e atípicas.

As funções típicas correspondem às atividades finalísticas do Poder Legislativo Municipal, notadamente as funções legislativa, fiscalizatória e de controle externo, exercidas em benefício direto da sociedade. Enquanto, as funções atípicas, por sua vez, referem-se às atividades de assessoramento e administração interna, indispensáveis ao adequado funcionamento institucional e ao suporte às atividades finalísticas.

A Cadeia de Valor Integrada da Câmara Municipal de Caxingó apresenta os principais processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do Legislativo Municipal, permitindo visualizar o funcionamento da organização sob a perspectiva da agregação de valor público e da entrega de serviços ao cidadão, conforme demonstrado nas tabelas 3 e 4.

Tabela 3 - Cadeia de valor integrada - funções típicas

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
CVI - FUNÇÕES TÍPICAS (finalística)	<p><b>Função legislativa:</b></p> <p>É exercida na elaboração das leis, decretos legislativos, resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município.</p>	Vereadores no exercício do mandato	Representatividade, medidas de interesse público, transparência.	Sociedade
	<p><b>Função de fiscalização financeira:</b></p> <p>Consiste no acompanhamento das atividades financeiras do Município desenvolvidas pelo Executivo ou pela própria Câmara e no julgamento das contas do Prefeito, integradas estas naquelas da própria Câmara mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;</p>	Vereadores em exercício, com auxílio do (TCE/PI).	Demonstração do cumprimento do orçamento, dos planos de governo e dos programas governamentais	Sociedade, Município, Tribunal de contas do Estado, Justiça Eleitoral.

Tabela 4 – Cadeia de valor integrada – funções atípicas

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
CVI - FUNÇÕES ATÍPICAS	<b>Função de assessoramento:</b>  Consiste em suprir medidas de interesse público ao Executivo, mediante Indicações.	Vereadores no exercício do mandato	Efetivação e melhoria dos serviços públicos.	Sociedade
	<b>Função administrativa:</b>  Organização interna, à regulamentação do seu funcionamento e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.	Presidente, Mesa Diretora e Unidades administrativas	Regulação organizacional e de pessoal, efetivação dos serviços prestados pela Câmara.	Unidades administrativas da Câmara, servidores do Legislativo, sociedade.

### 3. GOVERNANÇA E RESULTADOS

#### 3.1 Pilares estratégicos

##### 3.1.1 Definições estratégicas

- Missão: Fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e a prestação dos serviços públicos, bem como legislar com ética, responsabilidade, eficiência e transparência, em permanente diálogo com a população, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do município de Caxingó.
- Visão: Aproximar-se cada vez mais da população por meio de uma gestão transparente, moderna e participativa, tornando-se referência em boas práticas de governança e inovação na Gestão Legislativa Municipal.
- Valores: Transparência; Comprometimento com as demandas sociais; Responsabilidade na gestão da coisa pública; Ética e respeito no exercício das atividades institucionais; Eficiência e zelo pelos recursos públicos.

##### 3.1.2 Objetivos estratégicos

- Aprimorar a comunicação institucional da Câmara com a população, assegurando transparência, acesso à informação e estímulo ao diálogo social;
- Melhorar a qualidade da produção legislativa, promovendo leis mais claras, efetivas e alinhadas às necessidades da sociedade;

- Promover a educação para a cidadania, ampliando o conhecimento da população sobre o papel do Poder Legislativo e incentivando a participação social;
- Fortalecer e diversificar os canais de participação popular, como o site institucional, SAPL, redes sociais e Ouvidoria;
- Diversificar e aprimorar os mecanismos de fiscalização, estimulando o acompanhamento social e legislativo da Administração Pública;
- Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, da gestão de recursos e da estrutura organizacional da Câmara;
- Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais, garantindo melhores condições de funcionamento;
- Promover a sustentabilidade institucional, por meio da racionalização dos recursos e da economicidade;
- Aprimorar a comunicação interna, fortalecendo o fluxo de informações entre setores e servidores;
- Promover a qualificação contínua dos servidores, visando maior eficiência e melhores resultados institucionais.

### 3.2. Resultados por atividade

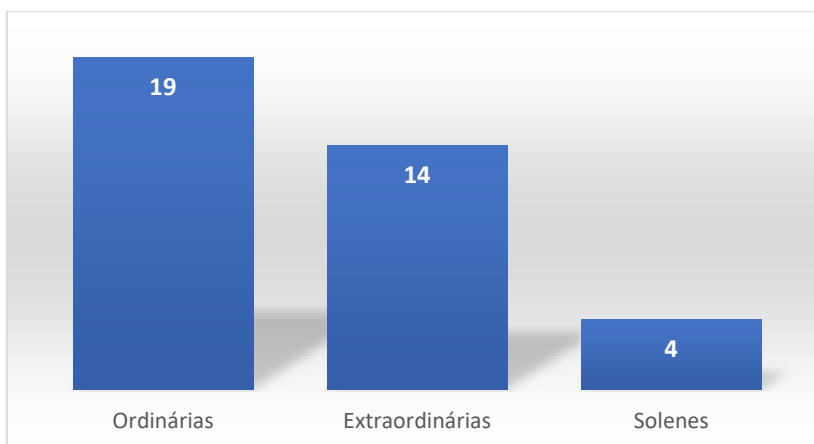
#### 3.2.1 EIXO 1 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

##### 3.2.1.1 SESSÕES REALIZADAS

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Caxingó, no ano de 2025 foram ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme sistematização a seguir.

##### 3.2.1.1.1 Quantidade de sessões

Gráfico 1 – Quantidade de sessões realizadas em 2025



Fonte: SAPL

## 3.2.1.1.2 Participação dos vereadores nas sessões

Tabela 5 – Presença dos vereadores nas sessões ordinárias 2025

SESSÕES ORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025   19 sessões ordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ARABELA MACHADO / PSD	Sim	Sim	12	63,16
	BRUNO OLIVEIRA / PP	Sim	Sim	17	89,47
	* DAIANA ALMIRANTE / PP	Sim	Sim	11	91,6
	GEOVANE CALAFATE / PSD	Sim	Sim	19	100,0
	GIL RODRIGUES / PP	Sim	Sim	19	100,0
	** JOÃO LIMA / PP	Sim	Sim	8	100,0
	LUIZ CARLOS / PSD	Sim	Sim	18	94,74
REGINALDO SILVA / PP	Sim	Sim	17	89,47	
RENATIM DAS CAJAZEIRAS / PP	Sim	Sim	17	89,47	
*** ZÉ DOS REMÉDIOS / PP	Não	Não	17	94,44	

Fonte: SAPL

\* Percentual de presença da vereadora Daina, considera 12 sessões ordinárias

\*\* Percentual de presença do vereador João Lima, considera 08 sessões ordinárias

\*\*\* Percentual de presença do vereador Zé dos Remédios, considera 18 sessões ordinárias

Tabela 6 - Presença dos vereadores nas sessões extraordinárias 2025

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025	Ano: 2025   14 sessões Extraordinárias				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ARABELA MACHADO / PSD	Sim	Sim	1	7,14
	BRUNO OLIVEIRA / PP	Sim	Sim	12	85,71
	* DAIANA ALMIRANTE / PP	Sim	Sim	10	100,0
	GEOVANE CALAFATE / PSD	Sim	Sim	12	85,71
	GIL RODRIGUES / PP	Sim	Sim	12	85,71
	** JOÃO LIMA / PP	Sim	Sim	1	20,0
	LUIZ CARLOS / PSD	Sim	Sim	10	71,43
REGINALDO SILVA / PP	Sim	Sim	14	100,0	
RENATIM DAS CAJAZEIRAS / PP	Sim	Sim	13	92,86	
ZÉ DOS REMÉDIOS / PP	Não	Não	14	100,0	

Fonte: SAPL

\* Percentual de presença da vereadora Daina, considera 10 sessões extraordinárias

\*\* Percentual de presença do vereador João Lima, considera 05 sessões extraordinárias

Tabela 7 - Presença dos vereadores nas sessões solenes 2025

SESSÕES SOLENES 2025	Ano: 2025   04 sessões Solenes				
	Nome do Parlamentar / Partido	Titular?	Ativo?	Sessão	
				Qtd.	(%)
	ARABELA MACHADO / PSD	Sim	Sim	2	50,0
	BRUNO OLIVEIRA / PP	Sim	Sim	4	100,0
	* DAIANA ALMIRANTE / PP	Sim	Sim	3	100,0
	GEOVANE CALAFATE / PSD	Sim	Sim	4	100,0
	GIL RODRIGUES / PP	Sim	Sim	4	100,0
	*** JOÃO LIMA / PP	Sim	Sim	2	66,66
	LUIZ CARLOS / PSD	Sim	Sim	4	100,0
	REGINALDO SILVA / PP	Sim	Sim	4	100,0
	RENATIM DAS CAJAZEIRAS / PP	Sim	Sim	4	100,0
	*** ZÉ DOS REMÉDIOS / PP	Não	Não	2	100,0

Fonte: SAPL

\* Percentual de presença da vereadora Daina, considera 03 sessões solenes

\*\* Percentual de presença do vereador João Lima, considera 03 sessões solenes

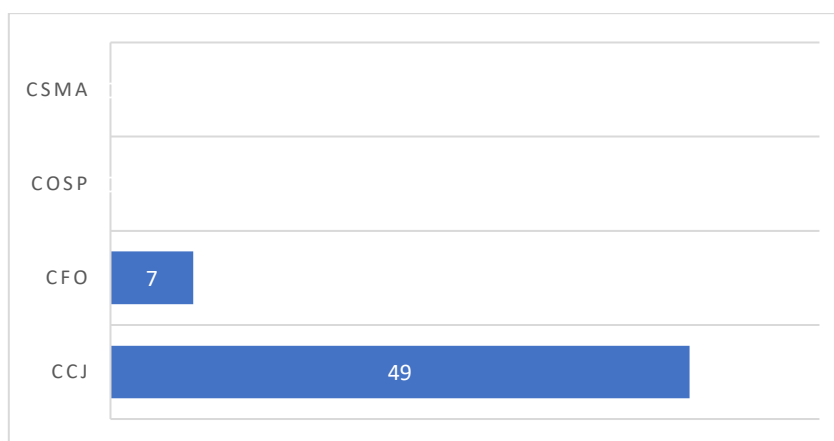
\*\*\* Percentual de presença do vereador Zé dos Remédios, considera 02 sessões solenes

### 3.2.1.2 COMISSÕES LEGISLATIVAS

#### 3.2.1.2.1 Quantidade de pareceres

A seguir, sistematizamos alguns números referente à participação das comissões legislativa permanentes no processo legislativo de 2025.

Gráfico 2 – Quantidade de pareceres emitidos em 2025



Fonte: Secretaria

### 3.2.1.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tabela 8 - Quantidade de audiências públicas – 2024

ANO	ASSUNTO DA AUDIÊNCIA	DATA	INICIATIVA DA AUDIÊNCIA
2025	Orçamento anual	05/12/2025	Legislativo

Fonte: SAPL

### 3.2.1.4 PROPOSIÇÕES E NORMAS JURÍDICAS

#### 3.2.1.4.1 Proposições apresentadas – quadro geral

Tabela 9 – Quadro geral de proposições apresentadas em 2025

PROPOSIÇÕES 2025	QUADRO GERAL 2025	
	Tipo Matéria	Quantidade
	Lei Ordinária	28
	Lei Complementar	1
	Decreto Legislativo	25
	Resolução	4

Fonte: SAPL

#### 3.2.1.4.2 Proposições apresentadas – resultados individualizados

Tabela 10 - Proposições vereadora Arabela Araújo Machado

Vereadora Arabela Araújo Machado / 2025	
Tipo de proposição	Qtd
Sem registros	
<b>Total</b>	
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/39/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/39/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 11 – Proposições vereador Bruno Almeida Silva Oliveira

<b>Vereador Bruno Almeida Silva Oliveira / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto legislativo	4
Requerimento	2
<b>Total</b>	<b>6</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/29/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/29/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 12 – Proposições vereadora Daiana de Carvalho Almirante

<b>Vereadora Daiana de Carvalho Almirante / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	2
Requerimento	3
<b>Total</b>	<b>5</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/38/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/38/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 13 – Proposições vereador Geovane Araújo Pereira

<b>Vereador Geovane Araújo Pereira / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	4
Projeto de Lei Ordinária	1
Requerimento	3
<b>Total</b>	<b>8</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/36/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/36/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 14 – Proposições vereador Gilmar Rodrigues dos Santos

<b>Vereador Gilmar Rodrigues dos Santos / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	4
Projeto de Lei Ordinária	2
Requerimento	12
<b>Total</b>	<b>18</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/40/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/40/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 15 – Proposições vereador João de Deus Lima

<b>Vereador João de Deus Lima / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Sem registros	
<b>Total</b>	
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/5/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/5/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 16 – Proposições vereador Luiz Carlos da Silva

<b>Vereador Luiz Carlos da Silva / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Sem registros	
<b>Total</b>	
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/27/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/27/materias</a>	

Fonte: SAPL



Tabela 17 – Proposições vereador Reginaldo da Silva Rodrigues

<b>Vereador Reginaldo da Silva Rodrigues / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	2
Projeto de Lei Ordinária	2
Requerimento	2
<b>Total</b>	<b>6</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/28/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/28/materias</a>	

Fonte: SAPL

Tabela 18 – Proposições vereador Renato da Silva Sousa

<b>Vereador Renato da Silva Sousa / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	3
Projeto de Lei Ordinária	1
Requerimento	3
<b>Total</b>	<b>7</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/37/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/37/materias</a>	

Fonte: SAPL

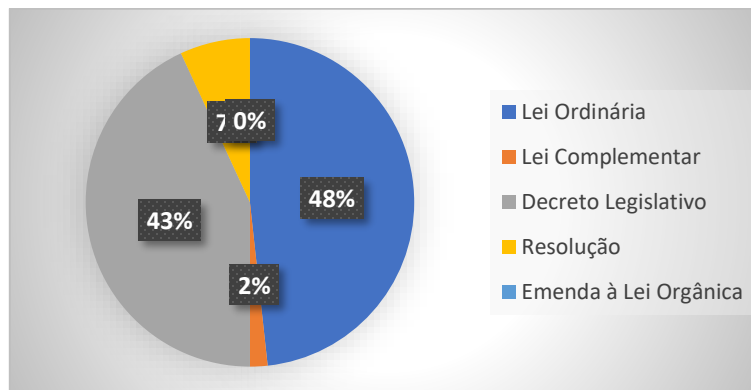
Tabela 19 – Proposições vereador José dos Remédios de Sousa Carvalho

<b>Vereador José dos Remédios de Sousa Carvalho / 2025</b>	
<b>Tipo de proposição</b>	<b>Qtd.</b>
Projeto de Decreto Legislativo	2
Requerimento	2
<b>Total</b>	<b>4</b>
Consulta às proposições: <a href="https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/3/materias">https://sapl.caxingo.pi.leg.br/parlamentar/3/materias</a>	

Fonte: SAPL

### 3.2.1.4.3 Normas jurídicas

Gráfico 3 - Percentual de Normas jurídicas aprovadas em 2025



Fonte: SAPL

### 3.2.1.5 FISCALIZAÇÕES

O presente item do relatório reflete a quantidade de requerimentos e indicações direcionados ao Executivo por parlamentar no exercício da função fiscalizatória, para consultá-lo retorne ao item - [3.2.1.4.2](#).

### 3.2.1.6 JULGAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Tabela 20 - Relação de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo

Ano das contas	Nº Proc. TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado julg. Da Câmara	Ato Legislativo ( <a href="#">clique nos links para baixar</a> )
2023	004563/2024	Magnun Fernando Cardoso dos Santos	Reprovação	Sem informação	
2022	004315/2022	Magnun Fernando Cardoso dos Santos	Reprovação	Sem informação	
2021	020136/2021	Magnun Fernando Cardoso dos Santos	Aprovação com ressalvas	Aguardando nova manifestação legislativa após decisão judicial	<a href="#">Decreto Legislativo 030/2025</a>

2020	016919/2020	Washington Luiz Brito de Sousa	Aprovação com ressalvas	Sem informação	
2019	022147/2019	Washington Luiz Brito de Sousa	Aprovação com ressalvas	Sem informação	
2018	011363/2018	Washington Luiz Brito de Sousa	Reprovação	Sem informação	

Fonte: Secretaria

### 3.2.2 EIXO 2 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

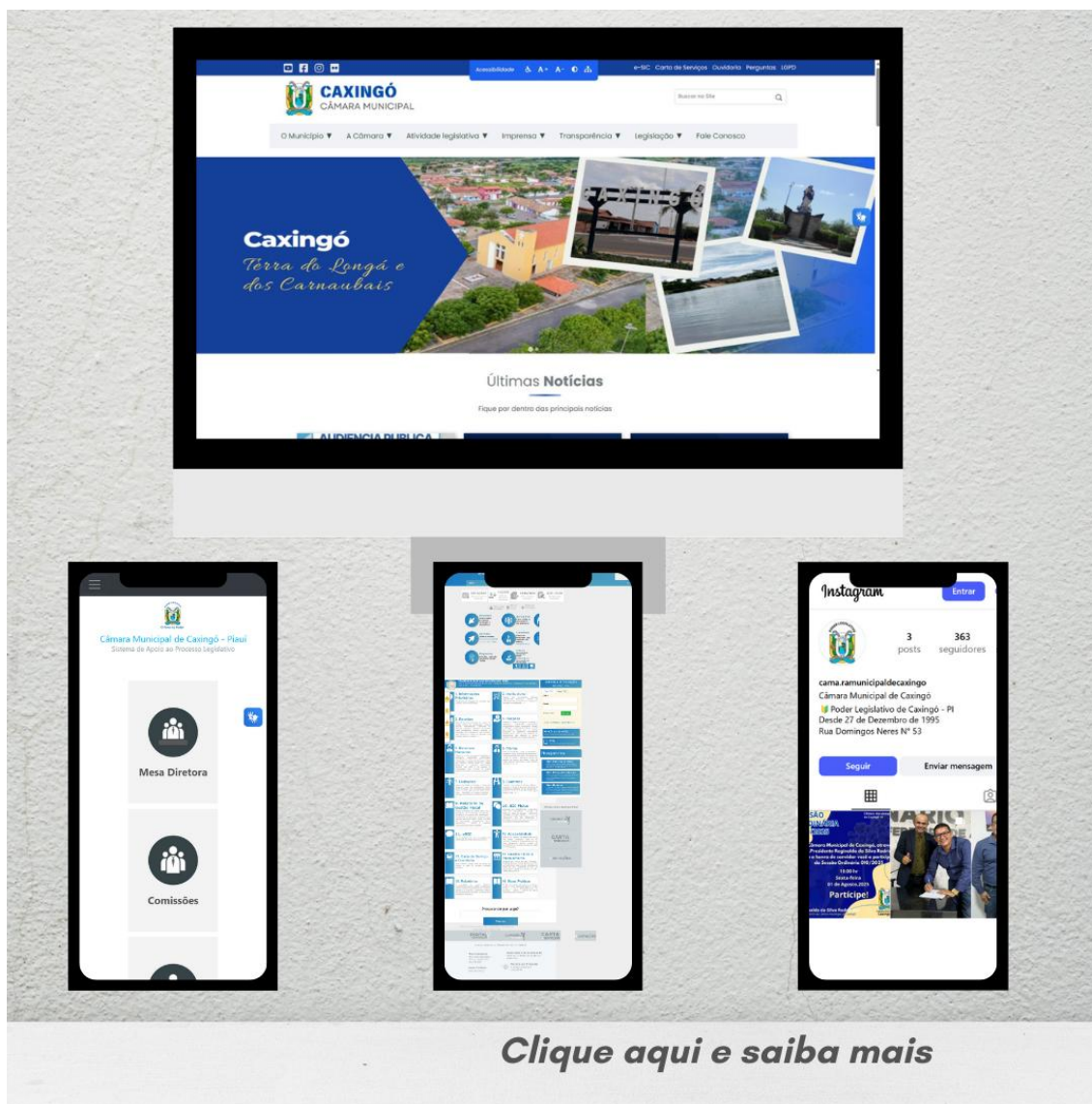
#### 3.2.2.1 TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Caxingó tem promovido avanços consistentes no fortalecimento da transparência pública e da comunicação institucional, adotando medidas voltadas à ampliação do acesso à informação e ao estímulo ao controle social. Nesse sentido, disponibiliza à sociedade um portal institucional de notícias, integrado ao Portal da Transparência e ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), o que possibilita o acompanhamento, de forma clara e acessível, das atividades legislativas, administrativas e financeiras desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Além disso, a Câmara mantém presença ativa nas redes sociais institucionais, ampliando os canais de comunicação com a população e promovendo maior proximidade com os cidadãos, por meio da divulgação de atos oficiais, sessões legislativas, projetos em tramitação e demais ações de interesse público, conforme demonstrado na Figura 4.

Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a transparência ativa, a publicidade dos atos administrativos e a participação social, contribuindo para o aprimoramento da governança pública, o fortalecimento da democracia e a consolidação de uma gestão legislativa mais acessível, moderna e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e publicidade.

Figura 6 – Portais e redes sociais da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

Em decorrência das medidas adotadas nas áreas de transparência e comunicação institucional, o Poder Legislativo de Caxingó tem registrado avanço expressivo nos indicadores de transparência pública. Conforme os dados do Programa Nacional de Transparência Pública, no exercício de 2025, a Câmara Municipal atingiu o índice de 55,7%, o que corresponde a um acréscimo de 18,73 pontos percentuais em comparação com o ano de 2024.

### 3.2.2.2 LICITAÇÕES E CONTRATOS

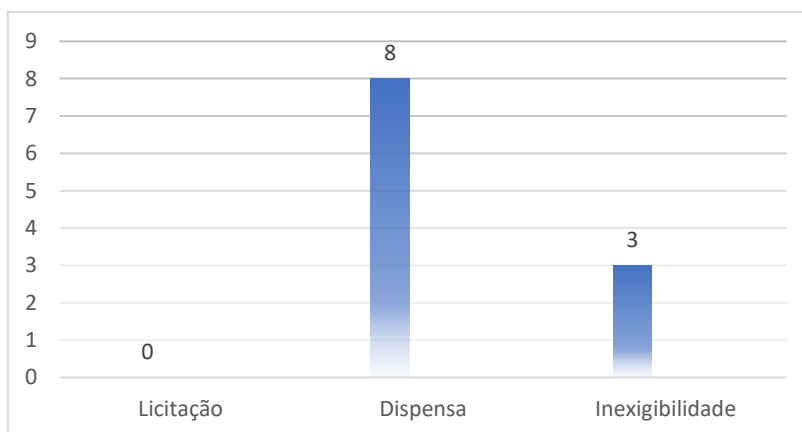
Tabela 21 – Quantidade de contratações em 2025

Quantidade de procedimentos em 2025		
Tipo	Quantidade	Valor
Inexigibilidade	3	R\$ 201.300,00
* Dispensa	8	R\$ 128.589,00

Fonte: Portal da transparência

\* O montante no caso da dispensa, não reflete necessariamente o valor pago pela Câmara, tendo em vista que alguns casos, por ex. gasolina, é previsto determinada quantidade, contudo a execução do contrato é de acordo com a demanda da Câmara.

Gráfico 4 - Procedimentos de contratação por tipo em 2025



Fonte: Portal da transparência

Tabela 22 – Procedimentos de contratação por objeto

Procedimento de contratação por objeto em 2025*		
Área	Ano →	2025
Área	Qtd.	Valor
Assessorias e consultorias	3	R\$ 201.300,00
Manutenção da Câmara	1	R\$ 102.589,00
Modernização da Câmara	7	R\$ 26.000,00
Outras áreas	0	-

Fonte: Portal da transparência

### 3.2.2.3 OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Caxingó constitui importante instrumento de participação social e fortalecimento do controle social, tendo por finalidade estabelecer canal permanente de comunicação entre o Poder Legislativo e o cidadão. Por meio da Ouvidoria, são recebidas, registradas e encaminhadas manifestações relativas a denúncias, reclamações, representações, solicitações e sugestões, assegurando o devido tratamento, acompanhamento e resposta às demandas apresentadas.

A Ouvidoria encontra-se disponível tanto na forma presencial, por meio de atendimento físico na sede da Câmara Municipal, quanto na forma eletrônica, integrando os mecanismos de transparência e comunicação institucional. Contudo, no período correspondente ao exercício de 2025, as manifestações dos cidadãos foram registradas exclusivamente de forma presencial, conforme demonstrado na tabela 23.

O funcionamento da Ouvidoria contribui para o aprimoramento da gestão legislativa, o fortalecimento da transparência, a melhoria dos serviços públicos e a ampliação do diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade, reafirmando o compromisso institucional com a participação cidadã e a governança democrática.

Tabela 23 – Relatório de atendimento presencial da ouvidoria

Relatório de atendimento presencial da ouvidoria						
	Proc. administrativo			Processo legislativo		
	Recebido	Atendido	Indeferido	Recebido	Atendido	Indeferido
2025	2	2	0	3	3	0

Fonte: Secretaria da Câmara

### 3.2.2.4 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Caxingó promoveu ações voltadas ao aprimoramento de sua infraestrutura física, com foco na eficiência administrativa, na sustentabilidade institucional e na melhoria das condições de funcionamento do Poder Legislativo.

Nesse contexto, destaca-se a implantação do sistema de geração de energia fotovoltaica, iniciativa estratégica orientada pela racionalização dos gastos públicos e pela adoção de práticas sustentáveis. O investimento contribui para a redução progressiva das despesas com energia elétrica, gerando economia de recursos financeiros a médio e longo prazo, além de alinhar a atuação institucional às diretrizes contemporâneas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Paralelamente, foram realizados serviços de manutenção estrutural no prédio da Câmara Municipal, contemplando intervenções destinadas à preservação do patrimônio público, à melhoria da funcionalidade dos espaços físicos e à manutenção da adequada estética da sede do Poder Legislativo. Tais ações proporcionam melhores condições de trabalho aos servidores e parlamentares, bem como maior conforto e acessibilidade aos cidadãos que utilizam os serviços da Casa Legislativa.

As melhorias implementadas refletem o compromisso da gestão com a qualidade da infraestrutura institucional, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das condições necessárias ao pleno desempenho das atividades legislativas e administrativas, contribuindo para uma atuação mais efetiva, sustentável e alinhada aos princípios da boa governança pública.

Figura 7 – Ampliação do prédio da Câmara



Fonte: Secretaria da Câmara

### 3.2.2.5 GESTÃO DE PESSOAL

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Caxingó durante o ano de 2025 foi composta por dez vereadores, três servidores efetivos e dois servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 5 – Quadro de pessoal

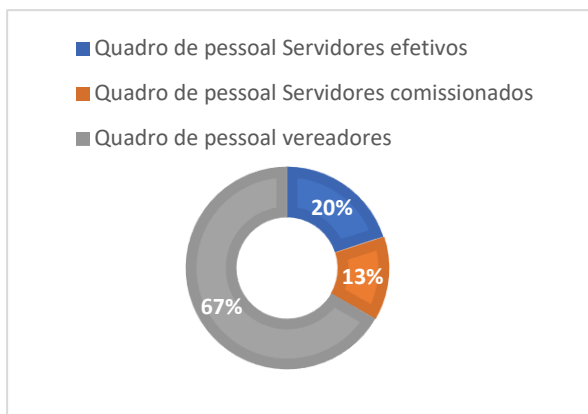
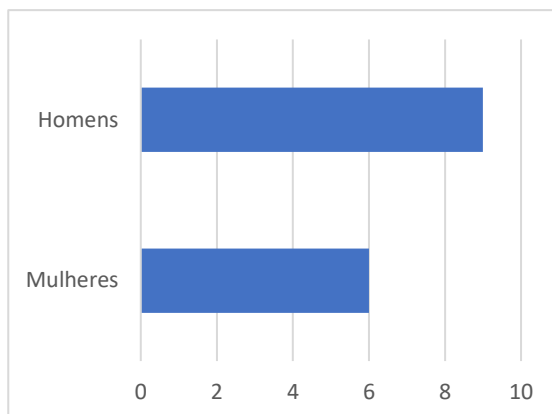


Gráfico 6 - Quadro de pessoal por gênero



Fonte: Setor de pessoal

### 3.2.2.6 CONTROLADORIA INTERNA

A controladoria interna da Câmara foi criada pela [Resolução 001/2009](#), competindo à mesma atuar tanto nos aspectos operacional, administrativo e institucional.

No exercício de sua atuação, o controlador interno acompanhou de forma concomitante os atos praticados pela gestão da Câmara no ano de 2025, por meio da fiscalização e monitoramento da legalidade e a transparência dos atos administrativos e financeiros.



## 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 4.1 Participação no orçamento do Município

O orçamento da Câmara Municipal é parte do orçamento do Município de Caxingó no qual participam além da Câmara, o poder executivo, seus órgãos e fundos, sendo a previsão das receitas e fixação das despesas delineadas nas leis orçamentárias.

Tabela 24 – participação da Câmara no orçamento do Município em 2025

Poder	2025
Executivo	R\$ 48.598.446,00
Legislativo	R\$ 1.200.900,00
<b>total</b>	<b>R\$ 49.799.346,00</b>

Fonte: Lei nº 236/2024 (LOA 2025)

Gráfico 7 - participação da Câmara no orçamento do Município em 2025



Fonte: Setor de contabilidade

A tabela a seguir demonstra o detalhamento do orçamento da Câmara em programas e ações.

Tabela 25 – Detalhamento orçamento da Câmara por ações/programas

Ação	2025
Reforma e ampliação da Câmara	R\$ 13.975,50
Aquisição de equipamentos para a Câmara	R\$ 13.975,50
Administração geral da Câmara	R\$ 1.172.949,00
<b>total</b>	<b>R\$ 1.200.900,00</b>

Fonte: setor de contabilidade

## 4.2 Execução financeira e orçamentária

### 4.2.1 Receita

A fonte de recursos da Câmara de Caxingó é decorrente do duodécimo recebido do Município. Embora o duodécimo não seja considerado uma receita orçamentária, o demonstraremos para fins meramente demonstrativos e de transparência.

Tabela 26 – Valores recebido a título de duodécimo em 2025

Receitas	
Fonte	2025
Duodécimo	R\$ 1.200.000,00

Fonte: setor de contabilidade

### 4.2.2 Execução orçamentária

Para os exercícios financeiros de 2025, a Câmara Municipal de Caxingó apresentou os seguintes dados referentes à execução orçamentária.

Tabela 27 – Execução orçamentária por categoria econômica em 2025

Categoria	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Despesas correntes	R\$ 1.172.949,00	R\$ 1.209.349,00	R\$ 1.200.147,83	R\$ 1.200.147,83	R\$ 1.200.147,83
Despesas de capital	R\$ 27.951,00	R\$ 10.008,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 1.200.900,00</b>	<b>R\$ 1.219.357,50</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 28 – Execução orçamentária por grupo de despesa em 2025

Grupo de despesa	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas
Investimentos	R\$ 27.951,00	R\$ 10.008,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 872.445,00	R\$ 739.195,00	R\$ 736.851,50	R\$ 736.851,50	R\$ 736.851,50
Outras despesas correntes	R\$ 300.504,00	R\$ 470.154,00	R\$ 463.296,33	R\$ 463.296,33	R\$ 463.296,33
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 1.200.900,00</b>	<b>R\$ 1.219.357,50</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 29 – Execução orçamentária por subitem de despesa em 2025

Subitem de despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamento e material permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratação por tempo determinado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 655.699,65	R\$ 655.699,65	R\$ 655.699,65
Obrigações patronais	R\$ 81.151,85	R\$ 81.151,85	R\$ 81.151,85
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias	R\$ 42.427,00	R\$ 42.427,00	R\$ 42.427,00
Material de consumo	R\$ 104.202,84	R\$ 104.202,84	R\$ 104.202,84
Serviços de consultoria	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00
Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 281.120,49	R\$ 281.120,49	R\$ 281.120,49
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>

Fonte: setor de contabilidade

Tabela 30 – Relação de restos a pagar em 2025

Grupo de despesa	Valor empenhado	Valor a pagar
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e encargos sociais	R\$ 736.851,50	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 463.296,33	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 1.200.147,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: setor de contabilidade

### 4.2.3 Equilíbrio fiscal

A seguir apresentamos resumo dos índices de despesa com pessoal no âmbito da Câmara municipal de Caxingó, nos anos de 2025 e 2024.

Tabela 31 resumo dos índices de despesa com pessoal em 2025 e 2024

Exercício	Despesa com pessoal	Porcentagem sobre a RCL atingido	Limite prudencial	Limite de alerta
2025	R\$ 696.701,50	1,73%	5,7%	5,4%
2024	R\$ 601.606,27	1,81%	5,7%	5,4%

Fonte: setor de contabilidade

## 5. APÊNDICE

### 5.1 Relação dos gestores e responsáveis

Tabela 32 – relação de gestores e responsáveis

Nome	Cargo/função	Período inicial	Período final	E-mail institucional	Telefone
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	Presidente	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:ver.reginaldo@caxingo.pi.leg.br">ver.reginaldo@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)98131-7270
RENATO DA SILVA SOUSA	Tesoureiro	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:ver.renatim@caxingo.pi.leg.br">ver.renatim@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)98134-4580
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	Controlador Interno	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:controladoria@caxingo.pi.leg.br">controladoria@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)98115-6510
ARCÂNGELA ALVES DE FREITAS	Agente de contratação	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:arcangela@caxingo.pi.leg.br">arcangela@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)98147-9254
MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO CASTRO	Fiscal de contratos	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:maria.remedios@caxingo.pi.leg.br">maria.remedios@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)98115-1822
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Equipe de Apoio	01.01.2025	31.12.2025	<a href="mailto:manoel@caxingo.pi.leg.br">manoel@caxingo.pi.leg.br</a>	(86)99988-3506

Fonte: secretaria da Câmara